GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 4.226, de 1º de setembro de 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária PRO CIDADANIA de Esperantina/TO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária PRO CIDADANIA de Esperantina/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil